

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilma. Sr<sup>a</sup>.  
**Geila Melo Carvalho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Senhora Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para a contratação de empresa para os serviços de locação de veículos (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre) destinados ao Transporte Escolar do Município de Pastos Bons/MA..

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n<sup>o</sup> 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos as disposições da Lei Federal n<sup>o</sup> 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto 006/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Pastos Bons – MA, em 18 de outubro de 2021.

  
**Claudiana Câmara Guimarães Costa**  
Secretária Municipal de Educação